

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.446, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia Membro ao Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Pratinha – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a Lei Municipal, Nº 1.032/2021, de 18 de março de 2021 e Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Conselho do FUNDEB de Pratinha – MG, em substituição ao membro desligado:

a) Elizena Alexandra Borges Moraes (titular), representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas.

Art. 2º - Os demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto Municipal nº 819/2022 de 14/12/2022, Decreto Municipal nº 1069/2024 de 19/04/24 e Decreto Municipal nº 1.137/2024 de 16/09/24 e o Decreto Municipal nº 1.293 de 16 de Maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha-MG, 06 de Maio de 2026.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 06/05/2026.

